



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de plantão judiciário para gozo no dia que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (participando de congresso no exterior), Mário Sérgio Bottazzo e Lara Teixeira Rios (em gozo de férias) e, ainda, Eugênio José Cesário Rosa (em licença para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19.645/2017 (MA-93/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de plantão judiciário, para fruição em 19/09/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 3 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência
do Tribunal Regional da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4